

Portaria n. 68, de 5 de Maio de 2021

A SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, considerando a vigência da Resolução n. 151 /2013/TCE-RO que instituiu o "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos" no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, atribuindo-lhe competências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **DEMETRIUS CHAVES LEVINO DE OLIVEIRA, cadastro n. 361**, indicado(a) para exercer a função de Coordenador(a) Fiscal e o(a) servidor(a) **MARIVALDO FELIPE DE MELO, cadastro n. 529**, indicado(a) para exercer a função de Suplente do(a) **Acordo n. 68/2016/TCE-RO**, cujo **objeto** é Cooperação Técnica entre o MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, da CGU, visando desenvolvimento de projetos e ações que possam contribuir para a prevenção e o combate à corrupção, para incremento de ações de ouvidoria e corregedoria pública, promoção da transparência e da ética política, o fomento do controle social, para o aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão pública, em substituição aos servidores(as) **Flávio Donizete Sgarbi, cadastro n. 170** e **Renata Pereira Maciel de Queiroz, cadastro n. 332**.

Art. 2º O(a) Coordenador(a) e o(a) Suplente, quando em exercício, registrarão todas as ocorrências relacionadas a execução e vigência do ajuste, juntando ao respectivo processo.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos coordenadores, deverão ser solicitadas, em tempo hábil, à Divisão de Gestão de Convênios, Contratos e Registros de Preços (DIVCT), para adoção das medidas pertinentes que serão submetidas à superior deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Os efeitos desta portaria cessarão a partir do perfeito cumprimento da obrigação do(a) **Acordo n. 68/2016/TCE-RO**, bem como de todas as providências pertinentes ao Processo Administrativo n. **002524/2018/SEI** para encerramento e conseqüente arquivamento.

CLEICE DE PONTES BERNARDO

Secretária de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **CLEICE DE PONTES BERNARDO, Secretária**, em 05/05/2021, às 10:05, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.ro.gov.br/validar>, informando o código verificador **0294609** e o código CRC **ED7A9BBF**.